REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de elaborar e encaminhar a esta Casa, projeto de lei que altere a Lei Complementar nº 56, de 30 de outubro de 2006 Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, para incluir dispositivos que garantam a redução da jornada de trabalho dos servidores do Magistério Público Municipal que sejam ascendentes de 1º grau e responsáveis legais por pessoa com deficiência, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 14 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18A0.6415.2329.4752.2752 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 491.382 - 14/08/2025 - 18:15:32 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providência no sentido de elaborar e encaminhar a esta Casa, projeto de lei que altere a Lei Complementar nº 56, de 30 de outubro de 2006 Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, para incluir dispositivos que garantam a redução da jornada de trabalho dos servidores do Magistério Público Municipal que sejam ascendentes de 1º grau e responsáveis legais por pessoa com deficiência, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A medida visa assegurar a continuidade do cuidado e acompanhamento necessários às crianças e adolescentes com TEA, reconhecendo o impacto significativo que essa condição impõe às rotinas familiares e ao desenvolvimento dos filhos.

A alteração proposta prevê a inclusão dos artigos 59-C e 59-D na Lei Complementar nº 56/2006, estabelecendo a redução de 50% da carga horária semanal para professores de Educação Básica, monitores de Creche, especialistas em Educação Básica, auxiliares de Serviços Gerais, auxiliares de Secretaria.

O benefício será concedido sem prejuízo dos vencimentos e será regulamentado de forma a evitar sobreposição no caso de ambos os pais serem servidores do Magistério Público Municipal, além de observar a definição de TEA prevista na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Trata-se de medida de justiça social, humanitária e alinhada à política de inclusão, já adotada em diversos municípios, que visa garantir qualidade de vida para as famílias e melhores condições de desenvolvimento para os filhos que demandam atenção especial.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 14 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18A0.6415.2329.4752.2752 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 491.382 - 14/08/2025 - 18:15:32 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **14/08/2025 18:15:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18H7.6K15.832X.R024.2571**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **491.382** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **14/08/2025 - 18:15:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 18A0.6415.2329.4752.2752

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18A0.6415.2329.4752.2752 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG